

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS A Secretária-Geral

Ofo no 1267/MAP - 6 Fevereiro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

Maria do Rosário Boléo Adjenta da Secretária-Geral

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

Oficio nº 4921

27-12-2007

Registo nº 6406

28-12-2007

ASSUNTO:

RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 187/X (3°) - AC DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007,

DOS SENHORES DEPUTADOS VASCO CUNHA E OUTROS (PSD)

- BARRAGEM DE ALMOUROL ENTRE OS CONCELHOS DE ABRANTES E CONSTÂNCIA

Deb- mance news

- Mario sesuguenque

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia dos ofícios n.º 437/2008/97 de 4 de Fevereiro do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e n.º 70 de 7 de Janeiro do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e da Inovação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN CEJCZIOT

A Directora de Serviços

h / A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Gabinete do Ministro

	GABINETE	do MINISTRO
dos	ASSUNTOS	PARLAMENTARES

Entrada N.º____623

Data 06 / 02 / 2008

Exma. Senhora Dra. Maria José Ribeiro

Chefe do Gabinete de Sua Excelência o

Ministro dos Assuntos Parlamentares

Palácio de S. Bento 1249-068 LISBOA

Sua referência 10401/MAP Sua comunicação de 28/12/2007 Nossa Referência MAOTDR/437/2008/97 PROC° 48.01 Data

04-02-2008

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 187/X/3^a - AC DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007 - BARRAGEM DE ALMOUROL ENTRE OS CONCELHOS DE ABRANTES E CONSTÂNCIA

Em resposta ao requerimento nº 187/X/3ª, de 21 de Dezembro de 2007, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de informar V. Exa. que o assunto é o mesmo do requerimento nº 188/X/3ª e foi já respondido através do oficio deste Gabinete nº MAOTDR/407/2008/600 de 30 de Janeiro, que se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luis Morbey

Anexo: Cópia do mencionado



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

Palácio de S. Bento (A.R.) 1249-068 Lisboa

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa Referência MAOTDR/407/2008/600 PROC° 48.01 Data

30-01-2008

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 188/X/3.º - AC DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007 - BARRAGEM DE ALMOUROL, ENTRE OS CONCELHOS DE ABRANTES E CONSTÂNCIA, NO DISTRITO DE SANTARÉM

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de V. Exa. do seguinte:

O Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico (PNBEPH) tem como objectivo identificar e definir prioridades para os investimentos a realizar em grandes aproveitamentos hidroeléctricos no horizonte 2007-2020.

A selecção dos aproveitamentos foi efectuada com base na definição e análise de alternativas, em que foram ponderados os aspectos técnicos, económicos, sociais e ambientais associados a cada aproveitamento, tendo em consideração as opções estratégicas definidas para o programa e os resultados da avaliação ambiental realizada.

Conforme referido no PNBEPH as características técnicas definidas para os diferentes aproveitamentos são preliminares, e visaram essencialmente a comparação e selecção dos aproveitamentos. Estudos específicos, mais detalhados (a nível de Estudo Prévio e de Projecto de Execução), a realizar para cada local irão optimizar alguns dos parâmetros que caracterizam os aproveitamentos, estabelecendo as características definitivas, designadamente o ajustamento da cota final do nível de pleno armazenamento da albufeira (NPA) e a potência a instalar.

Os aproveitamentos previstos no PNBEPH, não vão ser construídos pelo Estado, e no âmbito do procedimento de concurso a que estarão sujeitos nos termos da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, os projectos serão sujeitos a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental onde serão analisados os diferentes impactes negativos resultantes da construção e exploração dos mesmos.

De realçar por último que a execução dos aproveitamentos previstos no PNBEPH será efectuada nos termos da legislação em vigor, e será precedida de todos os procedimentos aplicáveis em termos técnicos e ambientais, os quais determinarão a viabilidade ou não dos aproveitamentos seleccionados.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Gabinete do Ministro

Conforme referido anteriormente os aproveitamentos previstos no PNBEPH, não vão ser construídos pelo Estado, e no âmbito do procedimento de concurso a que estarão sujeitos nos termos da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, os projectos serão sujeitos a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental onde serão analisados os diferentes impactes negativos e positivos resultantes da construção e exploração dos mesmos e onde serão certamente abordadas as questões levantadas pela Câmara Municipal de Abrantes e outras entidades.

A proposta dos aproveitamentos a implementar resultou da Avaliação Ambiental de quatro opções estratégicas estabelecidas no âmbito da elaboração do PNBEPH: Opção A: Potencial hidroeléctrico dos aproveitamentos; Opção B: Optimização do potencial hídrico da bacia hidrográfica; Opção C: Conflitos/Condicionantes ambientais; Opção D: Ponderação energética, sócio-económica e ambiental.

A avaliação foi desenvolvida recorrendo a técnicas de análise SWOT, o que permite determinar pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças. Foi assim possível obter um diagnóstico do estado actual e da tendência de evolução para cada um dos factores críticos de avaliação: Alterações Climáticas, Biodiversidade, Recursos Naturais e Culturais, Riscos Naturais e Tecnológicos, Desenvolvimento Humano e Competitividade.

De salientar que os resultados obtidos apenas permitem efectuar a comparação entre aproveitamentos, não permitindo concluir sobre os impactes induzidos por cada aproveitamento, avaliação esta que terá lugar em sede de Avaliação de Impacte Ambiental.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), foi consultada nos termos dos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

O resultado da consulta efectuada nos termos do artigo 5.º está incluído no Anexo I do Relatório Ambiental do PNBEPH.

Não foi recebida qualquer resposta da CCDRLVT no âmbito da consulta efectuada nos termos do artigo 7.º, como se pode depreender do exposto no Relatório de Consulta no âmbito da Avaliação Ambiental.

As consultas efectuadas nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, decorreram nos prazos estipulados legalmente e sem qualquer carácter de urgência.

A consulta pública foi publicitada através dos meios electrónicos de divulgação, no sítio do Instituto da Água, I.P., e através de um anúncio publicado no jornal "Diário de Notícias" de 2 e 3 de Outubro, em obediência do disposto nos n.º 7 e 8 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

O início da consulta pública foi assinalado com uma apresentação pública do Projecto de PNBEPH, no Museu da Água, no dia 1 de Outubro, que contou com a presença de Sua Excelência o Primeiro Ministro e de Suas Excelências os Ministros da Economia e Inovação, e do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, tendo o evento sido amplamente noticiado nos órgãos de comunicação social.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Gabinete do Ministro

No âmbito da consulta pública decorreram ainda sessões públicas de esclarecimento em Coimbra, no Porto e em Lisboa, igualmente divulgadas no sítio do INAG, I.P. No período de consulta pública o PNBEPH foi ainda objecto de apresentação e debate nas seguintes sessões:

 Apresentação do PNBEPH aos deputados da Comissão Eventual para o Acompanhamento das Questões Energéticas na Assembleia da República;

Sessão Técnica promovida pela Associação Portuguesa de Recursos Hídricos;

Sessão Técnica no Instituto Superior Técnico;

Apresentação ao Conselho Nacional da Água.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luis Morbey